



Prefeitura de
GRAMADO

PROJETO DE LEI Nº ___, DE 07 de Maio de 2026

Concede o Título de Cidadão Gramadense ao Senhor JADIR
ROGÉRIO SCHWINGEL.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Gramadense ao Senhor JADIR ROGÉRIO SCHWINGEL, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Gramado.

Art. 2º A entrega do referido título dar-se-á em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 07 de maio de 2026.

Nestor Tissot
Prefeito de Gramado

Ciente.

Mariana Melara Reis
Procuradoria-Geral do Município

Débora Brantes
Secretária Municipal da Administração





JUSTIFICATIVA

Nestor Tissot, Prefeito de Gramado, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobre Edis, apresentar o PROJETO DE LEI:

Concede o Título de Cidadão Gramadense ao Senhor **JADIR ROGÉRIO SCHWINGEL**.

Submeto à apreciação e deliberação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que tem por finalidade a concessão da mais elevada honraria que o Município de Gramado confere a uma pessoa não natural de seu território: o Título de Cidadão Gramadense. A proposição visa homenagear o Senhor **JADIR ROGÉRIO SCHWINGEL**, em justo e merecido reconhecimento pela sua trajetória de inestimáveis contribuições ao desenvolvimento esportivo.

Com efeito, a presente iniciativa fundamenta-se na competência atribuída ao Chefe do Poder Executivo pelo parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.799, de 16 de dezembro de 2009, que instituiu a referida comenda. A concessão do título representa, portanto, o reconhecimento formal do Poder Público a um cidadão que, embora nascido em outras terras, escolheu Gramado para viver, empreender e, sobretudo, para dedicar seu talento e esforço em prol do bem comum.

A trajetória do Senhor Jadir Rogério Schwingel em Gramado é um testemunho eloquente de dedicação, visão empreendedora e profundo compromisso com o progresso de nossa cidade. Desde que fixou residência e iniciou seus empreendimentos no município em 2017, suas ações têm gerado impactos positivos, duradouros e de grande magnitude.

A principal e mais visível contribuição do homenageado para o nosso município é, sem dúvida, a idealização e organização da Super Copa Gramado de Futsal. Este evento, que nasceu de sua visão estratégica, transcendeu as expectativas e consolidou-se, em pouco tempo, como o principal torneio de pré-temporada da modalidade no Brasil. Trata-se de um feito notável, que posicionou o nome de Gramado de forma proeminente no cenário esportivo nacional, associando nossa cidade à excelência, organização e ao mais alto nível de competição.

Dessa forma, a Super Copa Gramado de Futsal tornou-se um ativo estratégico para a cidade, um evento de calendário que reforça a marca de Gramado como um destino capaz de sediar eventos de grande porte com qualidade e profissionalismo. Essa conquista é fruto direto da capacidade de articulação, do trabalho incansável e do espírito inovador do homenageado, que soube identificar uma oportunidade e transformá-la em um sucesso retumbante para toda a comunidade.

Além de sua notável atuação no campo esportivo e empresarial, a contribuição do Senhor Jadir Schwingel estende-se ao âmbito social, o que revela a profundidade de seu vínculo com Gramado. O seu envolvimento com o projeto SER Gramado é uma demonstração clara de seu notório compromisso com a comunidade.

Esta atuação social demonstra que seu interesse pelo município vai além dos negócios e dos grandes eventos. Revela uma genuína preocupação com o bem-estar da população e com a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Ao dedicar tempo e recursos a projetos de cunho social, o homenageado reforça seu papel como um cidadão ativo e integrado à vida gramadense.

Seu estabelecimento em Gramado desde 2017 não foi, portanto, passageiro. Foi o início de uma jornada de construção de laços permanentes, de investimentos e de um legado que mescla o desenvolvimento econômico com a responsabilidade social. Essa combinação de fatores o qualifica de maneira indiscutível para receber o Título de Cidadão Gramadense, pois sua história em nossa cidade personifica os valores de trabalho, engajamento e amor por Gramado que a honraria busca celebrar.

Diante do exposto, resta evidente que o Senhor **JADIR ROGÉRIO SCHWINGEL** preenche com sobras todos os requisitos para a concessão do Título de Cidadão Gramadense. Sua visão empreendedora alçou o





Prefeitura de
GRAMADO

nome de Gramado ao protagonismo no esporte nacional, gerando desenvolvimento econômico e turístico, enquanto seu compromisso social demonstra seu profundo apreço e integração com nossa comunidade.

Por essas razões, confiamos no discernimento das Senhoras e dos Senhores Vereadores para a aprovação unânime desta propositura.

Atenciosamente,

Nestor Tissot
Prefeito de Gramado

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 18:39 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/prp63a5f66909cd>

